



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	249
Servidor	Tiago Machado Gambeta

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

1. Trajetória profissional e individual

Eu, Tiago Machado Gambetá, Técnico em Som, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto à Universidade Federal do Rio Grande, FURG, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em 26/01/2011; lotação no Gabinete do Reitor. Atualmente estou lotado no Gab - Coordenação do CIDEAC, vinculada ao Gabinete da Reitora. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pleiteado: RSC-PCCTAE V;

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC, Saberes e competências desenvolvidos, Inovação, responsabilidades e resultados institucionais e Relação da trajetória com o nível pleiteado

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (Por designação)

No relato da atividade, fui designado para a banca examinadora do Concurso Público para o cargo de Assistente de Som, do qual participei da criação das provas prática e teórica, bem como da aplicação e avaliação da prova prática. Por demandar rigor técnico, sigilo, responsabilidade e atenção à finalidade pública dos certames, a elaboração, revisão e correção de instrumentos avaliativos valoriza a contribuição especializada do servidor para processos seletivos institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e conhecimentos utilizados.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (Por designação)

A experiência apresentada refere-se à minha designação para compor a Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CAIP) da Reitoria, com a finalidade de auxiliar na formulação do planejamento estratégico setorial. A participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, demonstrando vínculo com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (Por designação)

O registro funcional descreve minha designação como membro da Comissão Permanente da Feira do Livro, com o objetivo de agregar conhecimentos e vivências na coordenação, criação, desenvolvimento e execução da parte técnica



MEMORIAL RSC-PCCTAE

da Feira do Livro. O registro permite observar conexão com a participação institucional e alinha-se aos interesses da entidade e produz resultados favoráveis no suporte às atividades que estabelecem o critério.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (Por designação)

A atividade declarada envolve minha designação como membro da Comissão Permanente de Memória das Unidades Administrativas, com o objetivo de resgatar, organizar e preservar a história e o patrimônio institucional. A atuação descrita se articula com a participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades voltadas principalmente para a preservação da memória da FURG.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (Por designação)

No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa à minha designação como membro para compor a Comissão para Criação do Protocolo das Outorgas de Grau Presenciais, com o objetivo de definir normas, fluxos, regras de cerimonial e medidas de segurança e organização logística para a realização segura de cerimônias de colação de grau presenciais. O relato apresentado aponta aderência à participação institucional, interação com a comunidade gerando conteúdo e memórias.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (Por designação)

Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se minha designação como membro para compor a Comissão Organizadora do 6º MUSIURG - Festival Universitário de Música do Rio Grande. A experiência permite reconhecer vínculo com a participação institucional, artística e cultural, gerando grande impacto positivo na região sul, encontrando consonância com os interesses da instituição.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Participação como membro da Equipe Executora do projeto de Desenvolvimento Institucional - INST-50 CIDECSul, do qual faço parte desde o início, trabalhando da concepção à implantação, visando fomentar ações multidisciplinares e integradas de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação para gerar e disseminar novos conhecimentos e saberes que promovam o desenvolvimento sustentável da região, em consonância com a vocação institucional da FURG. Ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada para a execução das políticas internas, situando a experiência no conjunto de práticas vinculadas ao interesse institucional.

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (Por evento)

O critério específico informado contempla a experiência de participação na formação sobre enfrentamento ao assédio e outras formas de violência, com o objetivo de apresentar e discutir, no âmbito da FURG, a Política de prevenção e enfrentamento ao assédio, discriminação e outras formas de violência, conforme a Resolução Consun/FURG nº 15, de 22



MEMORIAL RSC-PCCTAE

de setembro de 2023. Ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, expressando conexão entre a atividade desenvolvida e as competências mobilizadas no percurso profissional.

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Por ano ou fração acima de seis meses)

Entre as experiências indicadas, cumulativamente com as atividades que já desempenhava, fui designado para exercer a função de COORDENADOR DO CIDEC / GAB – FG-1, em substituição, devido à licença para tratamento de saúde do titular. Ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, mostrando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Por ano ou fração acima de seis meses)

A atuação registrada refere-se à designação para exercer a função de COORDENADOR DO CIDEC / GAB – FG-1, a qual continuo desempenhando. A experiência guarda relação com liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional.

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ (Por curso)

No contexto profissional apresentado, identifica-se que fui diplomado no curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, o que me conferiu o título de Tecnólogo em Sistemas para Internet, proporcionando conhecimento técnico e envolvimento direto com meu cargo de TÉCNICO EM SOM. Ao ampliar a formação e qualificar a atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, permitindo reconhecer sua conexão com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

As ações mencionadas neste memorial demonstram a evolução constante de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas durante a carreira profissional, evidenciada pela participação em atividades institucionais, funções de administração, projetos, produção técnica, formação e outras iniciativas vinculadas aos critérios estabelecidos demonstrando atuação compatível com o padrão de conhecimentos e competências requerido para o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado RSC-PCCTAE V.